



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA DAS RUAS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a limpeza das ruas das comunidades de: Patrimônio do Rádio, Sapucaia, Brejal, Patrão-Mór e São Marcos.

A limpeza das ruas se faz necessária devido ao acúmulo de terra no calçamento, provocado pelas chuvas intensas ocorridas nos últimos dias, que aumenta os riscos de acidentes, especialmente em condições de escorregamento e perda de controle. Além disso, a terra acumulada gera poeira, prejudicando a qualidade do ar e causando desconforto e possíveis problemas respiratórios à população. Assim, a execução imediata dessa limpeza é essencial para garantir a segurança, melhorar as condições de tráfego e preservar o bem-estar dos moradores.

Marilândia, 23 de janeiro de 2025.

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 27/01/2025 11:21

Checksum: **60AB6E286F01057DF54B118F6093FC6FF7BF56F45C7A02542C142D558EF708BA**

